



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

TERMO DE CORREIÇÃO

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: 10.2022.00000400-0

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 057/2022

DATA DA CORREIÇÃO: 18 de julho de 2022

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Ato normativo e Atribuições: Resolução CPJ nº 06/2017

Municípios que compõem a área de atuação: São Miguel dos Campos, Barra de São Miguel, Roteiro e Jequiá da Praia

Promotor de Justiça Titular: Marllisson Andrade Silva

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado:

Endereço da Unidade: Rua Pedro Fernandes da Costa, s/n, São Miguel dos Campos

Expediente da Unidade: Segunda a Sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correicionada: 29 de agosto de 2018

Reside no local de lotação? Não. Autorização deferida pela Procuradoria-Geral de Justiça – Processo nº 3459/2018

Exerce o magistério? Não

Responde a procedimento administrativo disciplinar ? Não

Responde cumulativamente por outro órgão? 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Não

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Não

Observações: Não

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza o cadastro de atendimento ao público: Diariamente durante o horário de expediente

Estrutura de Pessoal: apenas uma servidora requisitada

Estrutura física: em razão das fortes chuvas que atingiram a Cidade de São Miguel dos Campos em maio passado a sede necessita de reparos físicos e reposição de mobília para o retorno às atividades presenciais

Sistema de Arquivo: realizado pelo sistema SAJ/MP

Sistema de Registro: realizado pelo sistema SAJ/MP

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Uso de ferramentas do SAJ/MP

De que modo ocorre a tramitação de inquérito policial da Delegacia para o Ministério Público? Prejudicado

Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 891 (oitocentos e noventa e um)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 09 (nove) processos
Observações:

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: considerando que se trata de uma Promotoria com atuação na Infância e Juventude, além das atividades processuais, há também a atuação extrajudicial, em que são realizados os acompanhamentos dos casos e adoção das medidas cabíveis, sendo os principais temas o uso de drogas por adolescentes, abandono familiar de crianças e, durante a pandemia, acompanhamento de adolescentes vítimas de abuso sexual.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Sim. Adesão aos projetos que possuem relação com as atribuições da Promotoria.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Sim. Reuniões são constantemente realizadas, atualmente por meio virtual, além de participação em campanhas de relevância social, a exemplo do dia 18 de maio, no qual participei da gravação de um podcast no Município para esclarecimento à população dos danos e consequências em razão da prática de tais crimes.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: Sim! Através de controle do SAI

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: Sim. A atuação se dá através dos procedimentos cabíveis, a exemplo de acompanhamento dos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Não

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: Sim, quando necessário, através dos pedidos de atuação conjunta com os núcleos

Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental ? () Sim. (x) Não.
Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.

Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim () Não (x) Indicar quais:

Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos?
Sim (x) Não ()

V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL

V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22
Saldo anterior	00	03	02	08	06	06
Distribuídos no mês	13	34	46	28	58	49
Devolvidos no mês	10	35	40	30	58	39
Saldo do mês atual	03	02	08	06	06	16



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Audiências judiciais realizadas	00	00	00	00	00	00
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	00	00	00	00	00	00
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	00	00	00	00	00	00
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, sado do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações:						

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS- 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO						
Saldo anterior (ações penais):						
Distribuídos no mês (ações penais):						
Devolvidos no mês (ações penais):						
Saldo do mês atual (ações penais):						
Saldo anterior (inquéritos policiais):						
Distribuídos no mês (inquéritos policiais):						
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):						
Saldo do mês atual (inquéritos policiais):						
Arquivamentos (inquéritos policiais):						
Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de Polícia para diligências:						
Denúncias oferecidas:						
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:						
Termos Circunstanciados distribuídos:						
Audiências judiciais realizadas:						
Recursos interpostos:						
Sessões do Tribunal do Júri:						
Observações:						

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS- 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO						
Notícias de fato distribuídas:						
Inquéritos Cíveis Públicos:						
Procedimentos Preparatórios:						
Procedimentos Administrativos:						
TAC firmado:						
Execução de TAC proposta:						
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:						
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):						
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:						
Arquivamento sem Remessa:						
Arquivamento com Remessa:						



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):						
Audiências extrajudiciais autocompositivas:						
Reuniões (com ata):						
Atendimento ao público:						
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):						
Instauração de PIC:						
Arquivamentos de PIC:						
Número de intercepções telefônicas iniciadas:						
Observações:						

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade):
	Ações para a defesa de direito individual e indisponível:
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação):
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):
	Em tramitação há mais de 180 dias:
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano:
	Em tramitação há mais de 1 ano:
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	
Visitas realizadas:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes:
	Fundações:
	Estabelecimento de idosos:
	Estabelecimentos de deficientes:
	Estabelecimentos de saúde:
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:
	Delegacias de Polícia:
	Estabelecimentos Prisionais:
	Unidades de Medicina Legal:
	Unidades de Perícia Criminal:
	Estabelecimentos prisionais:
	Unidades de Internação para adolescentes:
	Estabelecimentos prisionais militares:
	Outros estabelecimentos:
Observações:	

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22
Saldo do mês anterior	00	07	02	03	02	04
Distribuídos no mês	14	08	22	11	29	23
Devolvidos no mês	07	13	21	12	27	15
Saldo do mês atual	07	02	03	02	04	12



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Audiências realizadas	00	13	04	10	07	01
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	00	00	00	00	00	00

Glossário: (item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsos no mês).

Observações:

VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22
Notícias de fato distribuídas	03	06	04	05	07	03
Inquéritos Cíveis Públicos	00	00	00	00	00	00
Procedimentos Preparatórios	00	00	00	00	00	00
Procedimentos Administrativos	01	01	00	00	00	00
TAC firmado	00	00	00	00	00	00
Execução de TAC proposta	00	00	00	00	00	00
Ação Civil Pública proposta	00	00	00	00	00	00
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	01	02	01	02	00	00
Arquivamento sem Remessa	00	00	00	00	00	00
Arquivamento com Remessa	00	00	00	00	00	00
Termos de Depoimento						
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	00	00	00	00	00	00
Reuniões (com ata)	00	01	03	00	00	00
Recomendações	00	00	00	00	00	00

Observações:

VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidades(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas	00
	Ações para a defesa do direito individual indisponível	27
	Ações de destituição do poder familiar e outras	04
Processos da Infância e Juventude – custus legis	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	07
	Em tramitação há mais de 30 dias:	09
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	00
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	00
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	00
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	00
Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:	05
	Em tramitação há mais de 90 dias:	19
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		00
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		00
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:		00
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		00
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:	00
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	00
	Entidades de acolhimento institucional:	00
	Outras unidades de atendimento:	Visitas realizadas aos CREAS das 4 Cidades
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:	00
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		07
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):		14
Observações:		

VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO– ATO INFRACIONAL

PERÍODO	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22
Saldo do mês anterior	00	03	00	08	04	08
Distribuídos no mês	46	33	45	35	59	47
Devolvidos no mês	43	36	37	39	61	50
Saldo do mês atual	03	00	08	04	08	55
Audiências judiciais realizadas	00	20	15	09	09	08
Recursos interpostos	00	00	00	00	00	00
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	00	00	00	00	00	00
Notícia de fato distribuída	00	00	00	00	00	00
Arquivamentos	00	00	00	00	00	00
Remissões	00	00	00	03	00	00
Representações	01	00	00	02	00	00
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)						
Audiências de Oitivas informais						

Observações: No tocante ao campo procedimentos de apuração de ato infracional (ação judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa), não foi possível especificar tais informações porque o SAJ/MP não faz a separação dos processos de conhecimento e de execução recebidos. Ademais, em contato com a Secretaria do Juízo, a fim de verificar se seria possível obter tais dados, em resposta, foi dada a informação de que não é possível tal especificação, pois a única classe que consegue verificar é de carta precatória.

Com relação às audiências de oitivas informais, por existir entendimento jurisprudencial no sentido de que a oitiva informal é dispensável quando há no procedimento elementos para a propositura da ação, vem sendo adotada tal prática na Promotoria,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

salvo nos casos em que a Autoridade Policial faz a imediata apresentação, em casos de flagrantes. Contudo, com o retorno das atividades presenciais, estávamos realizando as oitivas nos casos passíveis de remissão extrajudicial.

VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	00
	Com vista há mais de 6 meses:	00
	Com vista há mais de 12 meses:	00
Se existe critério de recebimento de feitos:	Todos os procedimentos judiciais, inclusive Boletins de Ocorrência Circunstanciados são recebidos via SAJ através de remessa pelo Judiciário	

Observações:

VII-PROMOTORIA ELEITORAL

VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL

PERÍODO						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais/Sessões						
Recursos interpostos						

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações: Impossibilidade de extração de relatórios diretamente do PJE, tendo o cartório informado que não há relatórios com esses parâmetros.

VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO						
1. Notícias de fato distribuídas						
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas						
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado						
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)						
5. Arquivamento sem remessa						
6. Arquivamento com remessa						
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias						



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas						
9. Inquéritos Policiais Eleitorais						
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral						

VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
	Com vista há mais de 24 meses:	
	Com vista há mais de 36 meses:	
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	
	Fora do prazo para manifestação:	
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):	
	Fora do prazo:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias	
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo:	
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Quantitativo de Inquéritos policiais baixados à Delegacia de Polícia para diligências		
Observações:		



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)

São Miguel dos Campos/AL, 14 de julho de 2022.

MARLISSON
ANDRADE
SILVA:00423034510

Assinado de forma digital por
MARLISSON ANDRADE
SILVA:00423034510
Dados: 2022.07.14 10:17:14 -03'00'

Marlisson Andrade Silva
Promotor de Justiça



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Cadastro SAJ/MPAL Nº 10.2022.00000400-0

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos**, cujo procedimento foi aberto com a publicação, **no DOE de 07 de junho de 2022, do edital nº 057/22**. A correição foi realizada de forma virtual no dia 18 de julho de 2022, iniciando-se às 09:00 horas com entrevista, por videoconferência, do **Promotor de Justiça Marlisson Andrade Silva**. **Estavam presentes o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, e o Promotor de Justiça Napoleão Amaral Franco, Assessor Técnico da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.**

Em seguida, a Assessoria Técnica desta Corregedoria fez a análise dos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça e do fluxo de trabalho da Promotoria de Justiça, acessando, para tanto, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL). Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi preenchido pelo Promotor de Justiça. Não houve necessidade de visita física à Promotoria de Justiça e nem a requisição de documentos.

Verifica-se ainda que o órgão de execução inspecionado tem as seguintes atribuições: Defesa da infância e da juventude a) Atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos à infância e à juventude, inclusive na área da educação, bem como em defesa dos direitos individuais da criança e do adolescente em situação de risco social; b) Atuar nos processos de apuração e responsabilização de adolescentes em conflito com a lei, na fiscalização das medidas socioeducativas e na responsabilização por infração administrativa; c) Atuar nos processos e procedimentos relacionados às atribuições acima especificadas que tramitem em qualquer das varas da Comarca de São Miguel dos Campos; d) Atuar nos processos e procedimentos que tramitam na 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos. e) Dividir, com a 2ª Promotoria de Justiça, a atuação nos processos e procedimentos que tramitam da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos. f) Alternar, com a 2ª Promotoria de Justiça, a atuação nos plantões da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos

Campos.

2. ANÁLISE

Constata-se, inicialmente, estar certificado que o Promotor de Justiça remeteu a esta Corregedoria o termo de correição devidamente preenchido, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

O Promotor de Justiça declarou que:

- Não reside na sede da comarca - Processo de autorização para residir fora da Comarca.
- Não exerce o magistério;
- Não responde a processo disciplinar;
- Acumula atribuições em outro órgão do Ministério Público;
- Não se afastou das atividades nos últimos 06 meses em razão do gozo de férias regulamentares.
- Não recebeu colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 meses;
- Não exerce a advocacia;
- Informou realizar atendimento ao público.

Passa-se à análise do fluxo de trabalho no SAJ/MPAL.

3. PROCESSOS JUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados diversos processos judiciais e inquéritos policiais que tramitaram pela Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes processos judiciais/inquéritos policiais:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA AJUIZAMENTO/DATA DO INSTAURAMENTO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo Judicial	0701111-16.2022.8.02.0053/	16 de julho de 2022 – Carga ao MP 18 de julho de 2022 – Devolução ao TJ	Ato infracional. Manifestação do MP concedendo remissão cumulada com advertência e liberdade assistida. Situação regular.
Processo Judicial	0800044-24.2022.8.02.0053/	22 de junho de 2022 – Carga ao MP 06 de julho de 2022 – Encaminhado ao TJ	Pedido de aplicação de medida protetiva. Procedimento em fase de instrução. Situação regular.
Processo Judicial	0000729-98.2021.8.02.0053/	07 de junho de 2022 – Carga ao MP 06 de julho de 2022 – Devolução ao TJ	Adoção. Manifestação do MP requerendo elaboração do estudo psicosocial. Situação regular.

Portanto, foi constatada a atuação do Promotor de Justiça com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações devidamente fundamentadas.

4. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados procedimentos extrajudiciais que tramitaram pela Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes procedimentos:

Notícia de Fato	01.2022.00002418-5	07 de julho de 2022 - Autuação	Comunicação do Conselho Tutelar. Suposta de direitos de adolescente. Situação regular.
Procedimento Administrativo de Acompanhamento.	09.2022.00000499-0	15 de julho d 2022 – Portaria instauração	Procedimento Administrativo de Acompanhamento. Situação de menor com conduta desregrada. Procedimento em fase de acompanhamento. Situação regular.
Procedimento Administrativo de Acompanhamento.	09.2021.00000597-3	16 de novembro de 2021 – Portaria de instauração.	PAA. Suposta violência sexual sofrida por menor. Procedimento em fase de acompanhamento. Situação regular.

8.1. ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

Consta o registro de atendimentos realizado nos últimos 06 meses. O registro de atendimentos é determinação recente do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo essa Corregedoria orientado os membros do Ministério Público a adotar referida prática, que deve ser estendida também para as demais atividades não procedimentais, como reuniões, eventos, palestras, visitas entre outros, as quais devem ser registradas.

Consta registro de Atividades Não Procedimentais.

6 - TAXONOMIA

Durante a correição, constatou-se, por amostragem, a observância da taxonomia, com a utilização correta das tabelas unificadas do Ministério Público, criadas pela Resolução CNMP nº 63/2010

7. CONSTATAÇÕES DIVERSAS

No termo de correição, o Promotor de Justiça também informou:

Considerando que se trata de uma Promotoria com atuação na Infância e Juventude, além das atividades processuais, há também a atuação extrajudicial, em que são realizados os acompanhamentos dos casos e adoção das medidas cabíveis, sendo os principais temas o uso de drogas por adolescentes, abandono familiar de crianças e, durante a pandemia, acompanhamento de adolescentes vítimas de abuso sexual

Adesão aos projetos que possuem relação com as atribuições da Promotoria.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social. Reuniões são constantemente realizadas, atualmente por meio virtual, além de participação em campanhas de relevância social, a exemplo do dia 18 de maio, no qual participei da gravação de um podcast no Município para esclarecimento à população dos danos e consequências em razão da prática de tais crimes.

Neste contexto, convém ressaltar a participação do Promotor de Justiça em atividades que aproximam diretamente o Ministério Público e seus membros da sociedade, pois tornam mais efetiva e resolutiva a atuação da instituição.

O Promotor de Justiça também preencheu o termo de correição na parte que se refere a dados estatísticos, especificando a produção mensal do órgão de execução, bem como o saldo remanescente, devendo ficar ressalvado que a responsabilidade pela fidedignidade e veracidade das referidas informações é do Promotor de Justiça, não tendo havido conferência pela Corregedoria-Geral.

8. SUGESTÕES APRESENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça não apresentou sugestões no termo de correição por ele preenchido:

9. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

O presente relatório de correição foi elaborado, observando-se os parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros, dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018.

Constatou-se a correta tramitação dos processos judiciais.

As informações existentes mostram que o Promotor de Justiça assiste aos atos judiciais quando necessário; cumpre os deveres de zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções e desempenha com zelo e presteza suas atribuições. Não há informações que

indiquem que sua conduta pública e particular não seja ilibada. Assim, os deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 estão sendo devidamente cumpridos.

10. ORIENTAÇÕES

No decorrer da correição não foi observada a necessidade de orientações ao membro correicionado:

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

No decorrer da correição não foi observada a necessidade de providências por parte do membro correicionado:

12. CONCEITO

Para emitir o conceito da atuação da Promotoria de Justiça correicionada, deve-se observar as regras constantes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, mais precisamente seus arts. 61 a 64.

No caso em análise, verifica-se que, **em relação à presteza e à pontualidade¹, o conceito muito bom se impõe.**

No tocante à **verificação qualitativa² dos trabalhos apresentados nos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, conclui-se que o conceito muito bom se mostra adequado.**

Já em relação ao desempenho funcional, este deve ser auferido pelos critérios imposto pelo art. 63 do Regimento Interno, que dispõe:

*Art. 63. O desempenho funcional será avaliado com os seguintes parâmetros:
I - reuniões realizadas;*

¹ Art. 61. A verificação da pontualidade será realizada nos inquéritos policiais e feitos judiciais recebidos nos últimos 06 (seis) meses de exercício funcional do membro do Ministério Público correicionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verificação da presteza será realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistirá na observação da quantidade de tempo entre a conclusão e a prática de cada ato pelo membro do Ministério Público correicionado, nos seus últimos 06(seis) meses de exercício funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso.

Parágrafo único. Serão considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instrução ou decisão

² Art. 64. A verificação qualitativa será verificada nos trabalhos apresentados nos autos dos processos judiciais e nos atos exarados nos procedimentos extrajudiciais.

II - termos de ajustamento de condutas celebrados;
 III - recomendações expedidas;
 IV - audiências públicas realizadas;
 V - audiências judiciais realizadas;
 VI - ações ajuizadas;
 VII - o número de procedimentos extrajudiciais instaurados e concluídos e sua complexidade;
 VIII - quantitativo de notícias de fato indeferidas ou arquivadas;
 IX - quantitativo de inquéritos policiais finalizados;
 X - dias e horários de atendimento ao público;
 XI - número de júris realizados;
 XII - quantitativo de audiências de oitiva informal de adolescente infrator e adoção das medidas próprias;
 XIII - transação penal realizadas;
 XIV- adesão e execução dos objetivos do planejamento estratégico do Ministério Público;
 XV - cumprimento de prazos processuais;
 XVI - a complexidade das ações civis públicas e penais propostas pelo Ministério Público.

Levando em conta as informações obtidas durante a correição, muitas delas prestadas diretamente pelo Promotor de Justiça, e considerando as constatações já mencionadas nos tópicos anteriores, conclui-se que, de acordo com as regras do art. 63, o desempenho funcional foi muito bom.

13.CONCLUSÃO

Portanto, a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, em face das constatações expostas, obtidas durante a correição ordinária na **1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos**, sugere que seja deliberado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral:

- 13.1. Conceituar os trabalhos da 1ª Promotoria de São Miguel dos Campos Justiça como muito bom.**
- 13.2. Vincular referido conceito à atuação do Promotor de Justiça Marlisson Andrade Silva**

Maceió, 01 de agosto de 2022.

Napoleão Amaral Franco

**Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas**

Adivaldo Batista de Souza Júnior
**Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas**